



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, **QUE REALIZE UM ESTUDO PARA POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS/PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PONTOS ESPECÍFICOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de portais/placas de identificação de bairros é crucial para a organização urbana, segurança pública e qualidade de vida da população. Elas fornecem informações essenciais que orientam motoristas, pedestres e visitantes, e servem como ferramentas de gestão para a prefeitura e serviços públicos. As placas indicativas de bairro ajudam motoristas, entregadores e turistas a se localizarem e encontrarem seus destinos com mais facilidade, principalmente em áreas desconhecidas.

Uma sinalização clara contribui para um trânsito mais fluído, pois reduz a desorientação e a necessidade de manobras bruscas ou de parar para perguntar direções. Em situações de urgência, como para ambulâncias, bombeiros ou polícia, a identificação clara dos bairros permite um deslocamento mais rápido, potencialmente salvando vidas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de Outubro de 2025.

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**